ANNO DE 1837. QUARTA FEIRA 4 DE JANEIRO N. 3.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda s. Izidoro B.

3 Terça s. Aprigio B.

4 Quarta s. Tito M.

5 Quinta s. semeaõ Estelita.

6 sexta ✠ Dia de Reis (Ephania) Lua n. as 9 h. e 26 m. da t.
7 Sabbado S. Theohoro M. Abrem-se os Tribunaes Rel. de m. e aud. do Vig. G det. em Olinda.
8 Domingo S. Lourenço Justiniano.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Janeiro 3.

Londres 37 a 37 1|2 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio. por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Cranja, Imperatriz. S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Em consequencia de se naõ reunirem nos dias 8 e 10 de Outubro numero sufficiente de membros, não houveraõ sessões.

Sessão de 11 de Outubro.

Vice-Presidencia do Sr. Araujo Vianna.

Depois das dez horas abre-se a sessão; e lida a acta da antecedente, e bem assim as dos dias em que naõ houve sessaõ, ficaõ approvadas.

O Snr. Assis Mascarenhas, servindo de primeiro Secretario, dá conta do expediente, lendo hum officio do Secretario do Senado, participando que o mesmo Senado adoptou, e vai dirigir á sancçaõ imperial, a resoluçaõ approvando o contracto celebrado pelo Governo com a casa de Tarrande e Thomaz, sobre paquetes por vapor: fica a Camara inteirada.

Outro do mesmo Secretario, participãdo que o Senado adoptou, afim de dirigir á sancçaõ imperial, as resoluções que fixaõ as forças de mar e terra para o anno financeiro de 1837 a 1838: fica a Camara inteirada.

Outro do mesmo Secretario, remettendo huma proposiçaõ do Senado, em que se autorisa o Director do Curso de Sciencias Juridicas e Sociaes da Cidade de Olinda, para admittir a fazer acto das materias do quarto anno a Joaõ Antonio Salomé de Queiroga: a imprimir.

Outro do Ministro do Imperio, remettendo a copia do decreto de 3 do corrente, pelo qual foi conferido ao Tenente Coronel graduado de primeira linha, Francisco de Paula de Miranda Chaves, a tença annual de oitenta mil reis, correspondente ao seu posto: á Commissaõ de Pensões e Ordenados.

Outro do Snr. Deputado Bento de Oliveira Braga, participando que se acha actualmente em uso de remedios, pela continuaçaõ da sua enfermidade, e naõ pode por isso comparecer na Camara, etc.: fica a Camara inteirada.

Faz-se mencaõ de requerimentos de partes, que tem o conveniente destino.

Lêem-se e approvaõ-se differentes redacções de resoluções, sobre tenças e pensões.

Lê se hum parecer da Com. de Redacção, sobre a lei do orcamento, em que offerece algumas emendas de redacçaõ, e entende que se deve perguntar ao Senado se consente nas referidas emendas. O parecer he posto a votos e approvado.

O Snr. Carneiro Leaõ propõe a urgencia, para que o Snr. primeiro Secretario officie hoje mesmo ao Senado, independente da approvacaõ da acta na sessaõ de amanhã. A urgencia he approvada.

He lida e approvada a redacçaõ do Orçamento.

O Snr. Henriques de Rezende obtem a palavra pela ordem, e mostra que a Sociedade de Colonisaçaõ do Rio de Janeiro tem patenteado as vantagens que no futuro ella pode offerecer ao Brazil, huma vez que seja auxiliada em seus esforcos; com tudo, apesar destes, ella luta com algumas difficuldades, em consequencia de muita gente europea querer vir para o Brazil, para trabalhar em agricultura, e naõ para servirem; e outros ha que querem garantias dos contractos que houverem de fazer com os emprezarios. Sobre este objecto a Commissaõ de Constituiçaõ já deu o seu parecer, que he o projecto de resoluçaõ n. 158, concedendo algumas sesmarias; e hum outro projecto, em que se garantem os contractos que os emprezarios fizerem: a resoluçaõ pode passar na sessaõ de hoje e o projecto pode talvez tambem ter primeira discussaõ, e passar á segunda, na qual se poderáõ fazer as emendas que se julgarem convenientes; e attenta a utilidade desta materia, propõe a urgencia para que entrem em discussaõ os ditos projectos.

A urgencia proposta he apoiada, entra em discussaõ, e a final he approvada.

Em consequencia deste vencimento, entra em discussaõ o art. 1 da seguinte resoluçaõ:

« A Commissaõ de Justiça Civil, a quem foi presente a representaçaõ que a esta augusta Camara dirigio a Mesa de Direcçaõ da Sociedade Promotora de Colonisaçaõ do Rio de Janeiro, propondo hum projecto de lei sobre locaçaõ de servicos, e pedindo a concessaõ de seis a oito legoas de terra quadradas, divididas em seis sesmarias, debaixo de certas condições, considerando que naõ pequenas vantagens devem resultar do estabelecimento das colonias, a que se propõe esta Sociedade, nestas sesmarias, e que a lei que temos sobre locaçaõ de serviços he bastante imperfeita, he de parecer: 1. que o projecto offerecido pela dita Sociedade he conveniente, e para entrar em discussaõ, offerece o seguinte projecto de decreto: 2. que se conceda a sesmaria debaixo das condições que a Com. submette á C., para o que offerece a seguinte resolução:

« Art. 1. O Governo fica autorisado a conceder á Sociedade Promotora da Colonisaçaõ no Rio de Janeiro, seis legoas de terra quadradas, divididas em sesmarias, nos lugares em que houver terras devolutas na mesma Provincia, e a Sociedade as requerer.

« Art. 2. A Sociedade fica obrigada a fazer á sua custa, a respectiva medicaõ e demarcaçaõ, dentro do prazo de quatro annos, contados da data da concessaõ, e a fazer cultivar e povoar por bracos livres somente, dentro do prazo de dez annos, as terras que lhe forem concedidas, na razaõ de cincoenta casaes por cada legoa quadrada.

« Art. 3. Naõ satisfasendo a Sociedade estas condições, perderá a concessaõ feita, e o Governo poderá aforar as terras concedidas, ou parte dellas, aos habitantes que nellas estiverem estabelecidos, mediante hum foro razoavel, segundo as circunstancias.

« Art. 4. Ficaõ revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da Camara dos Deputados, 31 de Agosto de 1836. — S. e Oliveira. -- Pinto Chichorro. -- Mendes dos Santos.»

O Snr. Vasconcellos naõ comprehende bem a disposiçaõ do art. primeiro da resoluçaõ, e por isso roga ao nobre autor da urgencia lhe ministre algumas informações sobre o para que he que quer a Sociedade seis legoas de terras, pois está persuadido que ella nada tem a fazer com ellas; e julga mais conveniente que ellas sejaõ concedidas a algum Cidadão Brasileiro industrioso e activo que as amanhe. Declara que naõ pode annuir a tal mania dos braços livres (apoiados), em que se persuade ser fundada tal materia. Taõ bem se pronuncia contra o principio de humanidade, apresentado no projecto, fundado na opiniaõ de Joaõ Jacques Rousseau, opiniaõ que julga mui bem acertada, e vem a ser que o amor da humanidade, quanto mais se circunscreve em hum circulo apertado, mais vigoroso se torna, e quanto mais esse circulo se alarga, tanto mais esse amor se evapora. -- Mas esta regra naõ he seguida no Brazil, porque o systema que se tem seguido, he ir procurar presos nas cadeias da Europa, para virem povoar o paiz; e será esta a colonisacaõ de que o Brazil necessita? está persuadido de que naõ: naõ faz esta opposicaõ porque tenha antipathia a estrangeiros, pois nunca fallou contra elles; e bem ao contrario, seu desejo he que venhaõ habitar o Brasil; mas nunca foi seu voto que se lhes concedesse a propriedade Brasileira, entretanto que ha grande numero de Cidadãos Brasileiros pobres, que naõ tendo meios de subsistencia, de bom grado se dariaõ á cultura de taes terras.

O Snr. Henriques de Rezende declara naõ ter interesse algum particular em que passe a resolucaõ, mas está convencido da sua utilidade, e de que isto naõ he materia nova, porque outras concessões, e de bem diversa disposiçaõ, se tem feito para diversos pontos do Brazil; taõ bem não propoz a urgencia pela mania dos braços livres, mas prefere esta mania cõtra a mania da introduccaõ de escravos, a qual naõ só he nociva á segurança publica, como á moralidade, etc; mas se acaso tem a mania dos bracos livres, a partilha com muita gente boa; e está persuadido de que os bracos livres offerecem huma vantagem de 50, ou 100 por cento sobre os cautivos. Com quanto se pronuncie a favor da admissaõ da populaçaõ europea no Brazil, todavia naõ quer com isto que se vaõ buscar os presos que se achaõ nas cadeias da Europa, nem he de esperar esperar que a Sociedade de Colonisaçaõ lance mão de tal gente; ella já tem dado provas das vantagens que o Brazil della pode colher. Nota que naõ pode conceber o receio que haja em se conceder a sesmaria a huma sociedade, quando sesmarias se tem por varias vezes cõcedido a particulares que nenhuma garantia offerecem; fundado nestes motivos o nobre orador entende que sendo a resolucaõ util ao Brazil ella deve passar.

O Snr. Vasconcellos tenciona offerecer huma emenda que lhe parece será preferida ao projecto; huma vez que se queira chamar gente para o Brazil, outra deve ser a lei; huma lei policial: a facilidade de naturalisacaõ, e outras medidas de segurança, saõ as que o nobre orador julga necessarias para se conseguir tal fim, unidas a huma autorisacaõ para que os Governos Provinciaes possão conceder sesmarias para estabelecimento de Colonias, com especialidade, de mendigos.

O Snr. Carneiro Leaõ naõ dá o seu cõsentimento á resolucaõ, fundado em que duvida que haja terras devolutas nesta Provincia; e alem disso por estar persuadido que a Sociedade de Colonisacaõ naõ fez bem, em se metter no estabelecimento de Colonias; pois julga mais util que ella se limitasse a pagar a passagem dos Colonos, e estes depois de se acharem no paiz, procurarem os proprietarios de terras, e entendendo-se com elles, depois indemnisaráõ a sociedade das despezas que com elles tenha feito; pois do contrario, a sociedade não tirará senão perdas, e como o orador naõ quer concorrer para ellas, não dá o seu voto por tal resoluçaõ.

O Snr. Vasconcellos manda á Mesa o seguinte: Art. Substituitivo: O Governo

he authorisado a conceder a cada huma das Provincias, ate seis legoas quadradas de terra, divididas em sesmarias, nos lugares em que as houver devolutas, para o estabelecimento de Colonias de mendigos. »

Sendo apoiado, e posto em discussão, o Senhor Vianna, manda a Mesa o seguinte.

« Quando seja approvada a emenda do Sur. Vasconcellos, seja a mesma, convertida em artigo addivo, e não substitutivo. »

He igualmemente apoiada, e posta em discussaõ.

Em consequencia de não haver numero de Deputados para formar Casa, o Snr. Vice-Presidente declara que a ordem do dia para a seguinte sessão, he a mesma dada para hoje, o projecto n. 177 deste anno, e pareceres addiados, e pouco depois do meio dia lelanta a Sessaõ.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 276.

CORREIO.

O Brigue Triunfo Americano de que he Capitam Manoel Simões, sai para Lisboa no dia 12 do corrente.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 2.

Illm. e Exm. Snr.

Fiz prender, e recolher ao Calabouço do Corpo de Policia, d' onde tiveraõ o conveniente destino — Manoel da Paixão, pardo, e João, preto, escravo de Joaõ Carlos, por estarem em desordem, e Fernando Martins, Marinheiro do Arsenal de Marinha, por ebrio.

Foraõ tambem presos e remetidos pelo Comissario de Palicia do Porto das Canoas, José Joaquim, Branco, por furto de umas Sedolas, e Joaquim Benguella, escravo de Furtunato Veloso, por ter dado uma bofetada em um individuo; Francisco, preto, escravo de Dona Francisca do Carmo remettido pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio por ter furtado uma caixa com varios objectos, q' lhe fora entregue para conduzir ao Trapixe; e e Simão, e Damião tambem pretos, e escravos, remettidos pelo Commandante da Guarda Principal, por estarem a roubar um preto.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 2 de Janeiro de 1836. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia. — Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

Parte do dia 3.

Illm. e Exm. Snr.

O Commissario de Policia do destricto da Magdalena acaba de partecipar-me que hontem a noite fora assassinado no lugar do — Chora minino — o velho Antonio da Silva Pedroso, não tendo sido possivel até agora o descobrir se quem fora o perpetrador deste dilicto, de que se procedeu nos termos da Lei.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 3 de Janeiro de 1837. — Illm. Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia — M. do N. da C. Monteiro

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

5.ª Sessaõ Ordinaria de 14 de Outubro de 1836.

Presidencia do Snr. Silva.

Compareceraõ os Senhores Gusmaõ, Mamede, Camara, Souza, e Sampaio, faltando com cauza os mais Snrs.

Aberta a Sessaõ, e lida a Acta da antecedente foi sanccionada por estar conforme.

O Secrecretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios:

Hum do Exm. Presidente da Provincia partecipando ser na Igreja de Nossa Senhora da Paz da Povoação dos Afogados honde se devem faser as eleições dos eleitores, e que esta Camara ordene ao Juiz de Paz respectivo para fazer dita eleição na mencionada Igreja: a Camara ficou inteirada, e resolveu communicar-se a resoluçaõ do Governo ao Juiz de Paz respectivo.

Outro do Juiz de Paz da Freguesia do Jaboataõ pedindo que a Camara houvesse de remetter a cêra e as mais coizas que se fazem precisas para o Te-Deum, a fim de se tornar o acto das eleições mais solemne: a Camara resolveo que se officiasse, disendo que sendo differentes as freguesias do Municipio, via-se por isso a Camara impossibelitada de poder prevenir, que em todas ellas houvesse um Te-Deum solemne.

Hum do Juiz de Paz da Freguesia da Boa-vista pedindo que a Camara houvesse de requisitar aos Commandantes Militares huma Guarda para a Matriz daquelle Bairro no dia 16 do corrente: que se officiasse ao Presidente remettendo o officio por copia para que no caso delle achar prudente dar as suas ordens, a fim de ser satisfeita a requisição do Juiz.

Continuou-se com a apuração dos votos para Veriadores,

Despacharaõ-se alguns requerimentos. E por ser dada a hora, levantou se a Sessaõ, e mandaraõ faser a presente acta em que assignaraõ. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello Secretario da Camara a escrevi. Silva Pro-P. Mamede, Camara, Souza, Gusmão, e Sampaio.

O Provincialismo.

Entre certa classe de Brasileiros, á tempos, grassa um certo prejuiso, que pode para o futuro vir a produzir mui serias consequencias, si o bom senso da Nação naõ se apressar a abafal-o quanto antes. Fallamos do Provincialismo, n'essa verdadeira peste, que espiritos pouco prudentes querem soprar no Brasil.

Em verdade nada sera' mais prejudicial a nossa Patria do que esse espirito de divisaõ, esse mal entendido espirito de provincialismo. A patria do Brasileiro, seja d'esta ou daquella Provincia, é todo o Brasil. Ser Fluminense, Mineiro, Paulista, Paraense, Bahiano &c. &c. nada menos é, do que ser Brasileiro: todos somos membros d'este grande corpo. O Imperio Sul Americano consiste na reunião de todas as desoito extenças Partes, em que, para bem da direcção dos Povos se acha dividido. Todos temos a mesma origem, todos fallamos o mesmo idioma, todos habitamos o mesmo continente, a Religião é toda uma, os habitos, e principios saõ todos os mesmos, è finalmente o mesmo o systema de Governo; donde vem, pois, esse principio inteiramente falso, que alguem com tanto cuidado quer plantar? E capacitaõ-se os que nutrem tão mesquinhas vistas, que não é isso um verdadeiro, e funesto mal, que querem ajuntar aos muitos, que ja sobre nós pesaõ? De boa fé entenderaõ esses homens que isto podera' convir a sustentaçaõ do imperio?

Elles bem conhecem que naõ; mas para vistas particulares pode utilisar-lhes: e se alguem bem intencionado isto promove, ou apoia, erra muito nos seus calculos; desconhece inteiramente quaes as bazes da nossa prosperidade. Para o Imperio do Brasil vir a fazer uma brilhante figura no mundo civilisado, deve primeiro que tudo conservar-se em concorde união; sem união naõ existirá paz, sem paz naõ progrediremos. Esta foi, e sera' sempre a nossa linguagem, esta é a linguagem dos q' pensaõ, dos q' amão o Throno, e a Liberdade, dos que sabem conhecer que de necessidade o Brasil deve formar um só corpo de Naçaõ.

Ora, estabelecido este principio, que ninguem m'o contestara' quem não conhece que, para naõ illudil-o, cumpre apagar os menores vestigios de devisão, que entre os filhos de todo o Brasil desgraçadamente existão? Para que assoprar o faxo da discordia, para que dar vulto a mentirosos interesses peculiares, quando d'elles pode originar se a ruina do interesse geral, que é o verdadeiro interesse, que deve ser só, e só o interesse dos Brasileiros?

Quem apregoa que cada hum tenha somente parte na sua Provincia natal, que só ahi exerça empregos, que ahi somente empregue seus talentos, que ahi, e unicamente ahi preste servicos, nem sabe o que seja bem geral nem conhece patriotismo, nem se quer dar ao trabalho de examinar, como em semelhante caso se conduzem todas as nacões do Mundo, ou barbaras, ou cultas. Taes homens saõ perigosos aos interesses dos povos, que disem deffender; suas vistas saõ muito curtas, e o que mais os fustiga é o interesse proprio. Com homens taes naõ posso sympathisar.

Tal é a nossa opiniaõ a similhante respeito, que quereriamos que se evitasse o mais possivel de dar as Presidencias das Provincias aos filhos d'essa mesma Provincias. Já isto dissemos, e ainda é essa a nossa opinião; porque quasi sempre ha odios a saptisfaser; ha proteções, e condescendencias. A experiencia tem ensinado que de ordinario, os naturaes das mesmas Provincias saõ os menos proprios para neutralisar os partidos, e apagar as rivalidades. E nem si nos traga, em exemplo do contrario, o Snr. Araujo Ribeiro, no Rio Grande do Sul, ou o Snr. Cavalcanti em Pernambuco: na verdade exemplos taes saõ summamente honrosos, e passaõ esses benemeritos Cidadãos ter sempre em seu favor a opinião dos Povos, que dirigem. Nós fallamoz no geral, e fallamos á vista dos muitos exemplos, que favorecem o que avançamos.

Do que temos expendido se vera' que naõ nutrimos os prejuisos, que outros conservão; alguns, sem considerarem talvez que naõ pensaõ em ordem; mas outros dominados por intenções pouco justas. No nosso entender (e é justamente isto o que quer a razaõ, o que quer o Pacto Fundamental) todo o Brasileiro de bem, todo o Cidadão probo, e illustrado, qualquer que tenha sido a Provincia do seu nascimento, deve ser só o chamado para os lugares, e empregos das Provincias indistinctamente.

Em parte o mesmo Governo tem indirectamente concorrido para enraisar alguns principios máos, despachando para as Provincias quasi sempre os naturaes das mesmas. Pondere o Governo um pouco neste desagradavel precedente; e veja si obra com prudencia? Que tem que digão — só querem os os nossos patricios? A Constituição acaso diz — cada uma Provincia só tera' por emgregados os seus naturaes? Naõ: e isso seria um contrasenso, um absurdo. Si vosso patricio tem as necessarias qualidades, muito bem, recebei-o; porem si essas qualidades existem em outro, embora de Provincia diversa, recebei-o tambem, e vêde, que nenhum direito tendes de recuzal o, que elle he taõ Brazileiro como vós, nenhuma preferencia deve haver si não a do merito.

Brasileiros! pensai assim, e só assim; o contrario é um grande erro, é mui perigoso. Si cada Provincia for excluindo os outros Provincianos, e os for tornando odiosos, então, crede, a uniaõ, a paz, a prosperidade, tudo, tudo, desapparecera' e vós, tornados inimigos implacaveis uns dos outros, mui breves faremos baquear o Edificio Social, e ficaremos, a maior parte, sepultados debaixo das suas ruinas. Brasileiros! não vos deixeis embair por falsas, e perigosas doutrinas; não escuteis intrigas; despresai tudo quanto possa dividir-vos; e sêde firmes em conservar a integridade do Imperio, e a ordem.

Saõ somente estes os vossos votos, assim como saõ os do

Cincinato.

(Do R. Campista).

O que é Liberdade?

Liberdade! Que nome! não se lhe podendo dar o epitheto de sexquipedal, que elle só tem quatro sylabas, todavia ainda não encontrei outro que tenha sido motivo de tantas guerras, de tantas desavenças, de tantas perseguições, de tantos crimes, de tanto sangue. Si ouvis Robespierre elle vos dira' que alimenta a guilhotina por amor da liberdade; Bonaparte que era filho da liberdade juncou a Europa de cadaveres por amor de sua mãe. A liberdade é a capa de quanto velhaco politico, de quanto ambicioso tem existido, existe e hade existir no mundo, E não sei que magia, que encanto tem o tal nome, que, a despeito de todos os seus feitos, é abandeira em torno da qual se reunem sempre os homens, seja ella hasteada por quem for, tenha elle fins que tiver.

Aquelle menino que ali está, com a calça unida ao corpo, o que tanto monta como estar nù, e que de vez em quando volta a cabecinha para o lado, e bate nas pernas com a varinha que traz na mão; aquelle que principia agora a assobiar certas palavras, cuja sinificação ignora, mas emprega por que as leu ou ouvio de algum maxuxo pregador, quiz tomar certas liberdades, com a dama que agora está tocando pianno, o que muito a escandalisou, e sobremaneira a desagradou aquelle militar de bigodes, que toma agora a liberdade de metter os dedos na caixa do ministro da guerra, fasendo-lhe perguntas impertenentes. Todo este negocios acabou por dizer o militar ao peralta quatro liberdades, que o poz com a cara a banda.

Tal foi a resposta que me deraõ uma d'estas noites em que tive o praser de ir a hum baile ver dançar, conversar, cantar, tomar char, &c. &c., è namorar. Certo não esperava ouvir tantas veses o nome de liberdade, nem suppunha que a tal palavra tivesse tantas e tão distictas significações.

O que é a liberdade, perguntei a mim mesmo? Todas as ideas que se podiaõ reunir e dar aquella palavra em resultado, eu as reuni, mas no fim de contas não atinava com o sentido da tal palavrinha. Li os jornaes, que os periodicos são hoje os vehiculos da sabedoria, o jornalista sacerdote desta deusa, a impresna o systema religioso, e aquelles que, como eu, acreditaõ no jornalismo, e naõ passão dia que não leião todos os periodicos, mesmo o impresso no prelo mechanico, são os sectarios d'essa religião poderosa, que sustenta e derriba imperios. Li os jornaes, e com magoa o digo, d'esta vez foi malograda minha expectativa; não combinavão entre si; todos elles a definião de maneira que podessem servir-se da definição em favor de seu partido! Oh! o jornalismo n'esta occasião mostrou muita estupidez, e eu estive quasi tendo por mania meus gostos favoritos.

O que é liberdade? Ha muito que frequento a camara dos deputados. Deveis saber, amigo leitor, que eu sou um homem baixo e gordo, que tenho todos os vicios, e pratico todas as virtudes, de ideas muito extravagantes, e pouco cuidedoso d'aquillo que possa dar-me algum interesse real: emfim frequento os cafés, assisto a todos os circulos, converso com todos, e si não tenho dinheiro na gaveta, tenho ao menos provisão de experiencia, adquirida a minha custa e não a alhea; si algum dia me encontrardes estou que me conhecereis: frequento a camara dos deputados, e gosto muito d'aquelles debates parlamentares; lembro-me logo do tempo em que eu aprendia philosophia, quando levavamos para a classe as algibei-

ras prenhes de objecções, e argumentavamos como damnados. E quem ju garia eu mais habilitado para definir a liberdade do que os representantes do povo? pois sabei que nem assim fiquei mais instruido; a cabeça se me toldava, e se continuasse n'esta indagação, certo enlouqueceria, e talvez ninguem acreditasse que minha loucura proviuha da liberdade.

Determinei então a observar, e ver que resultaria de minhas observações. O cidadão livre brasileiro tem mais liberdade do q' muitos povos q' ha la pela Europa, e que alardeão grandes conhecimentos no systema representativo, me dizião alguns extrangeiros com quem tinha fallado. Ora eu que sou cidadão brasileiro quero ver que liberdade tenho. Não sei porque, o meu juiz de paz me classificou jurado, e é esta uma das maiores regalias que tem os brasileiros, Louvado seja Deos! pois eu que nunca estudei, que não tenho por officio julgar as acções dos homens, que sou nervoso no ultimo ponto, heide metter-me em uma casa em que se não falla sinão de mortes, ferimentos, estupros, e quantos mais crimes pode inventar a perversidade humana? heide metter-me no intricado labyrinto das leis, applical-as aos factos, e ficar com tranquilia consciencia? E si por fatalidade o menino tira meu nome da urna e me designa para julgar? então uma sallinha me espera, e pois que hoje estão na moda as discussões, eis-me a mercê dos falladores que sempre se encontrão, e depois da massada dos advogados, sou condemnado sem ter crime a soffrer a garrulice de meus companheiros juizes! Os debates se prolongão, e eu, que tenho por costume não almoçar e jantar ao meio dia, sou obrigado a estar até quatro ou cinco horas da tarde em jejum natural; os meus collegas tem decidido uma asneira, ha no processo uma peça a que elles não attenderão, e que livra o réo da pena que lhe querem impor, pedem o meu voto, e eu extenuado de fraqueza, receio-o de novos debates, voto com elles, e sanciono uma injustiça porque meu physico é fraco. Que bella regalia! que boa consequencia da liberdade! O fraco cede ao forte, e quem dita a lei é a força e não a justiça! Assim não quero ser livre.

No dia seguinte não vou mais a reunião dos jurados, e assim procedo até o fim da sessão, porque não quero perder annos que tenho de viver. Bom expediente! torno a meu antigo systema de vida, e porque sou livre deixo-me ficar em casa. No fim da sessão judiciaria vem um homem á minha casa, e pede-me 28 $000 rs. que, diz elle, devo a camara municipal. Oh! nunca tractei com essa corporação, nunca lhe comprei nem vendi nada, e devo lhe 28 $000 rs.! Minha rua ha bem annos que não é calçada, quando chove fica intransitavel, além de se tornar um foco de peste, e de mosquitos, que não é mau divertimento, e eu heide pagar 28$000 rs.!

-- De que devo essa quantia?

-- Não é verdade que vos chamaes M***? E' verdade.

-- Não fostes sorteado para a sessão judiciaria que acabou?

-- Fui.

-- Não faltastes n'esta sessão quatorze dias?

-- Faltei.

-- Pois a 2 $000 rs. por dia são 28 $000 rs. em que fostes multado, e que deveis pagar em beneficio das rendas da municipalidade.

-- Como é isso! não sou livre? não posso gosar ou regeitar as regalias que me offerece o estado? renuncieia judicatura, e devo pagar! Nada, não; não pago. Demais eu tenho apenas 2 $000 rs. de renda annual; como hei de pagar 28$000 rs.?

-- Não sei; si não fôr prompto o pagamento eu vos executarei, e vossos trastes e escravos serão vendidos em hastas publica.

Com effeito não paguei porque não tinha, e com dôr do meu coração vi meus trastes em almoeda. Até a cadeira em que me sentava, legado que eu conservava religiosamente, por ser a cadeira em que se sentava meu pae, foi vendida, e porque preço!... Ah! eu não quero ser livre!

Amigo, leitor, não continuei as indagações; d'ahi por diante fiz sempre o q e me mandarão fazer; e apezar de que todos me dizião que eu era livre, dentro do meu coração sentia que era escravo, e escravo de senhor caprichoso.

Desanimei na empreza, minha ignorancia a tal respeito era supina, até que um dia deparei em casa d'um meu amigo, velho de bom gosto, e que tem uma collecção escripta de maximas suas e alheias; por acaso abri o tal livrinho, amarellado por muito antigo, e pelo tabaco que se tinha impregnado em suas folhas, e encontrei esta maxima em francez: - La liberté politique bien analysée, est une fable convenue, imaginée par les hommes qui gouvernent, pour endormir les gouvernés: e por baixo Napoleon Bonaparte: não entendo o francez, mas creio que o tal Napoleou não se enganaria.

(O Chron.)

DIVERSAS NOTICIAS.

Crime horrivel. Em Maldon, na quinta feira 7 de Julho ultimo, se descobrio um crime que horrorisa a natureza. Maria Anna Prentice, do logar de Hilly field, freguezia de S. Pedro, ficou viuva na idade de 30 annos e com 3 filinhos menores, de que o mais velho apenas tinha 4 annos não completos, e aos quaes ella parecia amar extremosamente. Faltou de repente o filho mais velho, e ella disse havelo mandado para casa da familia de seu marido; pouco depois faltou o segundo filho, de 2 annos de idade, e espalhou a mãi que o mandára para uma parenta sua. No dia sobredito, indo um morador do logar lançar uma fateixa no grande poço contiguo ao mesmo, para tirar um balde que alli lhe cahira, em vez deste retirou o corpo de uma creança, que logo foi reconhecido pelo ultimo filho, ainda de peito da viuva Prentice. Este facto fez logo conhecer suspeitas sobre a desapparição dos outros dois filhos; fizerão-se algumas diligencias, e ambos os corpos forão igualmente retirados do fundo do poço. A authoridade foi logo avisada, e procedendo ao exame dos cadaveres se reconheceo haverem todos os 3 infelizes meninos sido estrangulados. As mais vehementes suspeitas recahião sobre a mãi desnaturada, a cuja casa a justiça se dirigio logo para se apoderar della. Não foi encontrada; mas passado algum tempo foi vista entrar no logar como furiosa, sem duvida ja informada da descoberta do seu crime, e dirigindo-se ao mesmo poço, nelle se precipita. Empregárão se todos os meios para lhe acudir, e com effeito foi retirada do poço, dando ainda alguns signaes de vida, que bem depressa se extinguirão de todo. Não se sabe a que attribuir taõ grande crime, a não ser a loucura.

Ha poucos dias que se apresentou em um grande jantar dado pelo ministro mr. Thiers, um melaõ que pezava 50 libras. Ha ja annos que se viu outro melaõ das mesmas dimensões na meza do Archichaceller Combacères.

O Bergantim, Liverpool, capitaõ London, apanhou nas aguas de Hespanha um enorme tubaraõ, em cujo ventre foi encontrado o cadaver inteiro de uma pessoa. O craneo estava branco como a neve, e se guarda a bordo do dito bergantim.

A somma total dos productos das alfandegas na Inglaterra, Irlanda, e Escocia, no anno que acabou em 5 de Janeiro de 1836, subiu a 21:111,316 libras esterlinas. O liquido he de 18:494 316 libras esterlinas. O total dos ditos productos no anno concluido em 5 de Janeiro ultimo, subiu a 23:160,939 libras esterlinas, liquido 20:522,895 libras esterlinas. As cidades em que foraõ maiores os productos saõ, Londres, Liverpool, e Bristol. A proporçaõ entre a primeira, e a segunda he de dez para tres, e entre a primeira, e terceira de dez para uma.

Ultimamente uma rapariga occupada a apanhar pedrinhas em um campo junto á igreja de Savigna, no Jura, achou uma caixa velha de carvalho, muito arruinada, contendo 212 moedas cunhadas, parte de prata e parte de metal ligado, dos reinados do imperador Carlos V., e seu filho Fillipe II. Julga-se que neste lugar ou perto delle foraõ sepultados os mortos da peste em 1639. Foi tambem aqui que teve lugar a desastrosa gerra destes montes por Guibriaut, tenente do duque de Weimar, no tempo de Luiz XIII quando se julgaõ foraõ enterradas aquellas moedas.

Singularidade de partos. -- Uma mulher de 67 annos de idade, em um dos cantões suissos, pario no mesmo dia em que pario sua filha e cinco netas suas. Os 7 recem-nascidos foraõ baptizados ao 7.º dia de nascidos, que justamente foi a 7 do mez passado (Agosto.) Certeficaõ que a familia tem mettido 7 vezes o numero 7 na loteria: nada tiráraõ, porem esperaõ que lhe estará destinada a sorte para o anno de 1837.

(O Recopilador Campista.)

EXTERIOR.

O Amigo de Lisboa, ao amigo Provinciano.

Meu bom amigo! -- Pela primeira vez me vejo na necessidade de lhe chamar importuno. Apenas chego das Caldas mal convalecido ainda de um rijo ataque de nervos, já V. entra de lá a causticar-me com perguntas, a que não sei responder. - Pergunta-me " o que ha nesta Cidade? - Se me perguntasse o que não ha mais facil seria a resposta. Então eu lhe responderia - Não ha vintem nos Cofres do Estado - Não ha juizo nem pudor nos que governam -- Não ha honra nem fé nos que proclamam -- Não ha livre arbitrio nos que juram -- Não ha alegria nas casas dos Cidadãos -- Não ha segurança nas ruas nem nas Praças.... Mas esta não é a pergunta - V. pergunta o que ha? Vamos a ver se lhe respondo - Ha lagrimas no Paço Real - Ha terror em toda a Cidade - Ha descontentamento em todos os que tem que perder -- Ha miseria nas familias - Ha descredito absoluto nos Papeis do Governo - Ha orgias nas Tabernas. Ha assuadas nocturnas em frente de certos Quarteis enramados e illuminados como nos tempos do miguel.... Entaõ que mais quer que haja? Pergunta V. se com a Constituiçaõ de 22 ha maior somma de Liberdade? Ha, sim senhor; porque cada um faz o que quer. E que mais livres e soltos do que andam por si os caceteiros do Chiado insultando os Chamorros como d'antes insultavam os Malhados? Inda outro dia foi atacada, entrada e revolvida durante a noute a casa de um Cidadaõ em Almada... Mais liberdade do que isto... Por um O'culo! -- Foi tambem prezo um Official da Torre e Espada, porque constou ao tremulo Doge e ao Conselho dos Tres (naõ se sabe como, suppõe-se ter sido pela Goela do Leão como em Veneza) que elle estando doente fizera uma revoluçaõ mesmo na cama. Ora na verdade esta gente da Torre e Espada lá deve ser suspeita, porque a tal medalinha ce quesilia tem a CARTA estampada de um lado: nem eu sei como ja a naõ mandaram enverniser de preto, quando borraram as bandeiras da Guarda Nacional.

De resto, a novidade mais commum é que os Empregos Publicos agora saõ de aluguel, e como chegou o S. Miguel despediram-se todos os antigos inquilinos, e entraram outros que alugaram só pelo tempo dos banhos. Isto finalmente está umas natas; e se chega a formar-se a Confederaçaõ Iberica, que o Leonel dizem que fôra a ranjar para Cadiz, nem o diabo nos dará volta, e viremos a ser taõ felizes como o Pae Adaõ, e seus netos, e bisnetos, cuja ditosa indigencia já nos vaticinou o Diario do Governo de 14 de Setembro. A proporçaõ pois que formos caminhando para o Eden irá dando parte do que houver.

O seu antigo amigo

O Observador.

Lisboa 18 de Outubro de 1836.

IMPRENSA PERIODICA.

Amigo de D. Pedro. N.º 7. Continua denodadamente a carreira encetada, o seu artigo. - Ao Tumulo termina de tornado. " Quanto a nós, naõ só naõ reconhecemos por Governo a reuniaõ de 4 chefes immoraes d'uma relliaõ atroz, por ser feita naõ só contra o Soberano, mas tambem contra a patria que lhes deu o ser, - e os consideramos sempre usurpadores do poder Real, e do poder nacional: - mas tambem lhe negamos obediencia; e julgamos ser o primeiro dever do Exercito, e de todos e cada um dos Portuguezes - insurgir-se, e destruir o vergonhoso edificio que elles tem construido, e continuam a construir... destruilo até aos aos alicerces.... para que naõ fique mais memoria, nem delle, nem delles!!...

O Tumulo N. 6 deve ler-se.

Artilheiro N.º 226 de Sabbado 15 do corrente. Muito recommendamos aos leitores curiosos o artigo - Chegada do Principe Pensant a esta Cidade.

(Da Revista.)

CONRSPONDENCIA.

Srs. Redactores.

Segundo o Avizo de 12 de Abril de 1832, expedida aos Exms. Embaxadores Brazileiros admiro a facilidade com que saltaõ nos portos desta Provincia os Estrangeiros, mormente os Portuguezes, que saltaõ em xusmas: sirva se por tanto inserir no seu Diario o referido Aviso, que incluzo remettetto o proprio original impreso, a fim de ver se as authoridades abrem os olhos, e lhes dão inteiro cumprimento, a fim de deixando de vir estas chumas de extrangeiros, se os Nacionaes achaõ casas para onde sejaõ admittidos, em caixeiros, e por conseguinte empregados no Comercio.

Seu assinante

O Amigo dos Avisos.

Illm. e Exm. Sr.

Sendo taõ frequentes os roubos, e assassinios commettidos por alguns Estrangeiros, principalmente nas Cidades, e Villas maritimas, onde encontra se hum grande numero delles vadios, mendigos, e bebados, de que resulta não só o encommodo, e perturbação a Sociedade, mas até sobrecarregarem o Theesouro com as despesas necessarias para os sustentar, vistir, e curar, nas cadeias, e Hospitaes: cumpre por termo a estes males, ordenando V. Ex. aos nossos Consules, que não consintão, que venhão para o Brasil pessoas sem officio, ou occupação, que pela depravação de seus costumes, possão augmentar o numero já não pequeno, dos que pertubão a nossa Sociedade, e fazendo declarar aos encarregados de Negocios das Cortes Estrangeiras, que de 1.º de Janeiro de 1833 naõ desembarcara' em nossos portos, Estrangeiro, que naõ apresentar dos nossos Consules, um Certificado de ser o mesmo de honestos costumes; do genero de commercio, ou industria, para que tenha capacidade, e a que pretende destinar-se; recomendando igualmente aos referidos Consules, a maior vigilancia a este respeito, e debaixo da maior responsabelidade.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Abril de 1832. — Diogo Antonio Feijó — Snr. Francisco Carneiro de Campos.

Mandado executado este Aviso pelo Ministro e Secretario dos Negocios Estrangeiros do Imperio, o Excelentissimo Senhor Francisco Carneiro de Campos, em 27 de Abril de 1832.

AVIZOS PARTICULARES.

Manoel Fortuozo da Silva, faz sciente

aos Snrs. Collectores das Agoardentes, que do 1.º de Janeiro em diante não vende mais o referido genero.

☞ Na casa D. 30 da rua da Conceição da Boa-vista precisa se de um caixeiro, e uma ama de casa.

☞ O abaixo assignado faz sciente aos Snrs. arrematantes do consumo das agoardentes, e de bebidas espirituosas que da data deste em diante deixa de vender em sua venda no largo do Terço D. 6 as referidas bebidas.

Antonio Prisco da Fonceca Carneiro.

☞ Aluga se uma ama de leite forra, ou mesmo sendo cativa, ainda que tenha filho mamando por ser a necessidade grande: na rua do Rosario estreita D. 34.

☞ Quem quiser educar pequenas, em primeiras letras. Gramatica Portugueza, costura, e principios de muzica até modinhas, dirija se atraz da Matriz da Boa vista casa n. 11.

☞ Bernardo Joze Rodrigues Pinheiro faz sciente aos Snrs. arrematantes das Agoardentes, que deixou de vender o referido genero na sua venda em Fora de portas n. 5, desde o dia 3 do presente mez de Janeiro.

☞ Precisa-se de um conto de reis a premio de um e meio por cento, por tempo de trez mezes, dando-se boas firmas: quem quiser annuncie para ser procurado.

☞ Quem precisar de um caixeiro para venda ou armasem de assucar, ou para outra qualquer occupação do que tem bastante pratica pode procurar na rua Nova D. 25 na venda que fica por debaixo do sobrado do Doutor Paula que ahi se dirá quem é o annunciante.

☞ Quem quiser alugar dois negros para vender pão até as 10 ou 11 horas do dia, pagando se bem, sendo elles fieis, pois já tem freguezias certas; á fallar nas cinco pontas lado do nascente D. 31, ou annuncie para ser procurado.

☞ Um rapaz Brasileiro, de boa conducta, propoem se para caixeiro de escripta, ou rua e ainda mesmo para ensignar primeiras letras, do que tem pratica: quem se quiser utilisar do seo prestimo dirija se a rua Velha D. 33, ou annuncie para ser procurado.

☞ Quem precisar de uma ama de casa forra, a qual sabe engomar, coser, e cosinhar, dirija-se a Typografia deste Diario no 1.º andar.

☞ Quem annunciou querer 200$ rs. a premio de 2 por cento, declare a sua morada.

☞ A Companhia proximamente estabelecida por ordem, ou permição do Governo no Reino de Angola e Benguella, intitulada Companhia da Agricultura e Industria, offerece grandes vantagens depois dos dois primeiros annos, a seus Assyonistas, e por isso convida nesta Provincia a seus negociantes, e particulares, que quizerem entrar com assoens de cem mil reis ate o numero de cem, por isso autoriza ao seu correspondente nesta abaixo assignado a receber passando Recibos até que venhão as competentes apolices em forma; os seus Estatutos tãobem serão mostrados a quem os quiser ver. Recife de Pernombuco 3 de Janeiro de 1837.

João Maria Seve.

☞ Quem quiser rebater duas hipotecas firmes em dois predios nesta Cidade, em 29 de Agosto de 1836 a vencer ambas a 29 de Abril do presente anno, sendo uma de 2.500$ reis na rua Direita no sobrado que faz esquina do beco da Penha, e outra de 1 000$ de reis no principio do atterro dos Afogados casa terrea de 2 portas confronte o viveiro, e como o hipotecario queira se retirar offerece a metade dos lucros vencidos de ditas hipotecas a quem as quiser negociar; os pertendentes dirijão se ao Palacete casa D. 23 das 6 horas da manhá as 9, e das 3 da tarde as 5.

☞ Da-se a quantia de 900 e tantos mil reis em moeda de cobre no Aracaty por prata nesta Praça, com o abate de dez por cento: quem lhe convier este negocio annuncie por esta folha para ser procurado.

☞ Troca se a moradia de um sobrado de um andar com um sotão, por uma casa terrea que seja boa em qualquer dos trez Bairros: quem quiser annuncie.

☞ Trocão-se patacões por muito bom cobre a 4 patacas e doze vintens: na rua de Ortas D. 15.

☞ Precisa-se de uma pessoa captiva, ou forra para o serviço de uma casa: a pessoa que estiver nesta circunstancia, dirija-se ao beco do Azeite de peixe n. 17, 2.º andar.

☞ O caixeiro que no Diario de Terça feira 3 do corrente mez se offereceo para Botica, de que diz ter bastante pratica de Pharmacia: dando fiador a sua conducta, queira annunciar sua morada, ou aparecer na rua da Cadeia velha do Recife n. 10, ou na mesma rua a fallar na Botica de de Vicente Joze de Brito.

NAVIOS A CARGA.

Para o Porto

Segue viagem com a brevidade possivel a Escuna Portugueza Ressucitada, tem a maior parte de sua carga prompta e terá lugar somente para receber 150 barricas de assucar a frete: quem pertender carregar dirija-se ao seo consignatario Manoel Ignacio de Oliveira, ou ao seo Capitão Joze Bento de Lima na Praça do Commercio.

Para Trieste

☞ Sahirá impreterivelmente até o dia 23 de Janeiro o muito velleiro Brigue Inglez Emma, Capitão Robertson, da primeira classe, forrado e cavilhado de cobre, so' tem lugar para 160 caixas com assucar: quem quiser carregar n'elle trate com os consignatarios Mc. Calmont & C., rua da Cruz n. 11.

Para a Bahia

☞ O muito velleiro, e bem construido Brigue Sardo cavallo Marino, pertende sahir até o dia 10 do corrente mez de Janeiro, e recebe carga a frete, e tem bons commodos para passageiros: quem quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se a rua da cruz D. 27 a fallar com o seu consignatario A. Schramm.

Para o Rio de Janeiro

☞ O Brigue Escuna Bonito Porto, Capitão Joze Caetano Maciel: quem no mesmo quiser carregar ou ir de passem dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros ou ao Capitão abordo.

NAVIO A FRETE.

Freta-se para qualquer porto o muito superior Patacho Inglez Kara, de lote de 156 tonelladas, Capitão Jenclough, da primeira classe, forrado e cavilhado de cobre, está prompto para receber carga: quem o pertender fretar, dirija-se aos consignatarios Mc. Calmont & Comp., rua da Cruz n. 11.

COMPRAS.

Potes de graxa vazios tanto em grandes como em pequenas porções: nesta Typografia se dirá quem compra.

☞ As obras, Evangelho em Triunfo, e as Cartas de Ganganelle ainda que sejão uzadas uma vez que estejão completas: na rua da Cadeia do Recife n. 23, 1.º andar.

☞ Para fora da Provincia duas negras de idade 14 a 20 annos que saibão engomar e ensaboar: a tractar com Santos Braga, rua da Moeda n. 141.

VENDAS.

Folinhas de Algibeira a dose vintens, e de porta a seisvintens: Na Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, na loja do Sr. Antonio Jose Bandeira de Mello, rua do Cabugá, na rua dos Quarteis venda D. 2, e defronte da Igreja da Madre de Deos, venda que foi do Rezende.

☞ Uma escrava de 18 annos, cuja sabe cosinhar, engomar, e coser alguma couza: no atterro da Boa-vista na loja de funileiro de Geraldo d'Amarante dos Santos.

☞ Sementes de ortalice de todas as qualidades, e agoa das caldas ultimamente chegado de Lisboa: na Praça da Boa-vista D. 16.

☞ Vende-se uma preta, ou aluga se com bastante leite para criar por lhe ter morrido a filha de 4 mezes: quem a quizer procure no Bomfim em casa da Bertoleza; e passando dia de Reis, em Fora de Portas no sobrado que foi do fallescido João Nepomoceno.

☞ Por preço comodo uma balança de pesar couros e barricas d'assucar, um braço da dita, dois pesos de ferro de duas arroubas cada um, um dito de dita, um dito de meia dita, e outros mais pequenos: quem pertender annuncie por esta folha.

☞ Uma escrava cabra de 17 annos de idade, sabe fazer lavarinto, e cose chão, sem vicio algum: no pateo da Ribeira D. 3.

☞ Uma negrinha crioula com idade de oito a nove annos: na rua do Crespo loja D. 4.

☞ Um cavallo ruço carregador baixo até esquipar, boa figura e gordo: na rua do Livramento venda D. 1.

☞ Uma negra de 18 annos, que sabe cosinhar, engomar, e coser alguma cousa: no atterro da Boa vista na loja de funileiro de Geraldo d'Amarante dos Santos.

☞ Um escravo official de sapateiro, crioulo, de 16 annos: em Fora de portas n. 92.

☞ Uma negra com uma cria de 10 annos, a negra é cosinheira, engomadeira, faz doces, refina assucar, e boa lavadeira, e a filha tem principio de costura: na rua Nova D. 2.

☞ Azeite de peixe em quartollas: na rua da Sanzalla, armasem do fallescido Coronel Bento Joze da Costa.

☞ Duas moradas de casas no Bairro da Boa-vista, chãos proprios e livres e desembaracadas: na rua do Cabugá loja D. 4 se dirá quem é o dono.

☞ Umas cabras bixo com muito bom leite: na rua do Jardim lado do nascente D. 18.

☞ Farinha em saccos: no armasem de Guilherme Soares Botelho, praia do Collegio, o primeiro sahindo do arco de Santo Antonio.

☞ Abordo do Brigue Principe Imperial vende-se farinha de Santa Catharina de superior qualidade, cujo Brigue se acha fundiado defronte da praia do Collegio.

☞ Um escravo crioulo de bonita figura de idade de 20 annos, proprio para todo o serviço: na rua da Cadeia do Recife n. 60.

☞ Caixas de cera em vellas do Rio de Janeiro, uma rica colxa de setim de macau bordada de retroz, e feixos de pinho do Porto para assucar: na Praça do Commercio armasem de Manoel Ignacio de Oliveira.

☞ Uma porção de doce de goiaba em caixões por preco comodo, assim como um par de goldes de lustro sem uzo nenhum: no principio do atterro dos Affogados a primeira venda do lado esquerdo antes do viveiro.

ARRENDAMENTO.

Arrenda-se, ou vende se um sitio na levada do Engenho Monteiro, e dois cavallos de sella: quem pertender qualquer das cousas dirija se atraz da Matriz da Boavista no sobrado D. 28 que lá fará todo o negocio.

FURTO.

Na noite do dia 30 para 31 de Dezembro proximo passado, furtarão do quintal de uma das casas do sitio de D. Anna, na Ponte de Uchôa, um cavallo, ruço pombo, grande, pescoço grosso, cascos brancos, cauda e clinas ripadas de pouco tempo, não está muito gordo, tem de costume cavar com uma das mãos quando está parado com alguem montado, e parece ter de seis até oito annos, tem uma marca de uma tomadura do selim no espinhaço, que se conhece por estar encabellada de proximo: roga-se a qualquer pessoa, a quem tenha sido, ou venha a ser offerecido o mencionado cavallo, para comprar, e mesmo a quem delle noticias tiver, que avise a seo legitimo dono no sitio acima indicado.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 2 de Janeiro corrente desappareceo do Monteiro, indo para o Recife, um preto de nome André, nação Angola, bonita figura, cor fula, idade 20 para 25 annos, tãobem fallante que parece crioulo; levou vestido calsa branca, e camisa fina, e conduzia um carneiro grande vindo de França, e uma trouxa de roupa embrulhada n'um lenço azul: quem d'elle tiver noticias, dirija se em casa de Bolli & Chavannes Freres, no Forte do Mattos.

☞ Francisco, de 18 a 19 annos, molato, estatura regular, com um talho no queixo procedido de um couce de cavallo, com uma ferida em uma canella da perna esquerda, o andar é um tanto piad; fugio no 1.º do corrente. No mesmo dia tambem fugio um preto da costa por nome Miguel, de 30 annos pouco mais ou menos, tem uma sicatriz na cabeça muito grande procedida de uma quebradora que sofreo na sua terra: os aprehendedores levem-nos a rua Nova D. 35 loja de marcineiro que serão recompensados generosamente.

☞ No dia 30 de Dezembro proximo passado fugio um preto de nome Pedro, nação Congo, o qual andava vendendo frutas em um taboleiro, tem de idade 30 annos pouco mais ou menos, estatura baixa e pouco robusto, o pouca barba, tem os dedos minimos dos pez e os immediatos muito pequenos; leva uma calsa de brim usada, camisa de manga curta: quem o aprehender haja de o levar no sitio do Cirurgião Manoel Bernardino Monteiro na estrada de João de Barros.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1.ª preamar		
26	Segunda	-	2h. 3 m	Man.
27	T:	-	3—18 »	
28	Q.	-	4—6 »	
29	Q:	-	0-54 »	
1	S:	-	6—6 »	
2	S:	-	6—54 »	
3	D:	-	7—42 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 28.

Pará, pelo Maranhão, e Ceará; 13 dias do ultimo porto; Paquete 1.º de Abril, Com. o 2.º Tenente Jezuino Lamego Costa. Passageiros o Capellão da Brigada de Pernambuco Fr. Joze de S. Jacinto Mavignier, o Tenente Manoel Cavalcante de Albuquerque, o Doutor Justo Joze Coelho, o 2.º Tenente de Marinha Francisco Luiz da Gama Roza, e Tenente de Caçadores Rodrigo Antonio Baptista, o Major Manoel Maxado de Santiago, e mais 3 pessoas.

Maranhão; 27 dias; Hiate S. Joze de Riba Mar, M. Joze da Costa Guedes: varios generos: à Joaquim Pereira Penna. Ton. 111. Passageiro 1.

ERRATAS.

No Diario de hontem na segunda coluna da primeira pagina, no fim do Artigo 1.º, onde diz—sobre recursos interpostos das Authoridades Judiciaes destas Provincias nullas—leia-se—são nullas.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1837.